UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 517/92

Aprova Projeto de Extensão que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE, em sessão realizada no dia 03 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto do Curso de Extensão "Ectoparasitos dos Animais Domésticos e de Importância em Saúde Pública", proposto pelo Departamento de Medicina Veterinária, da Faculdade de Veterinária-FAVET, da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo ficam o Departamento de Medicina Veterinária da FAVET e a Pró-Reitoria de Extensão-PROEX, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 1992.

PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR